



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGGEO

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//ppggeo> - E-mail: ppggeo@ufpi.edu.br
www.instagram.com/ppggeo_ufpi - www.facebook.com/ppggeo_ufpi



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS MESTRADO EM GEOGRAFIA (PPGGEO/UFPI) - 2025.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Piauí (PPGGEO/UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para aluno especial no curso de Mestrado em Geografia (conforme as Resoluções n. 189/2007 e n. 316/2022 - CEPEX/UFPI), para 04 (quatro) **disciplinas optativas** ofertadas para o segundo período de 2025.1, totalizando 08 vagas (ANEXO A), de **forma presencial** na sala 338 do CCHL/UFPI (Campus Ministro Petrônio Portela). A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições para o presente Edital poderão ser realizadas no período de **26 de fevereiro a 06 Março de 2025 (até as 18:00h)**, devendo o resultado ser divulgado no dia **07 Março de 2025 (até as 18:00h)** na página do PPGGEO: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//ppggeo>. A matrícula extraordinária pela coordenação do PPGGEO será realizada no **10 de Março de 2025** sendo o ingresso imediato, pois as aulas do período 2025.1 das disciplinas optativas iniciarão no dia **11 Março de 2025, de forma presencial**.

A solicitação da inscrição como aluno especial deverá ser feita conforme requerimento em anexo a este edital e também disponível na página do PPGGEO: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//ppggeo>, no menu: **Documentos**, link: **Formulários** (Requerimento como aluno especial), também disponível no **Anexo B**; deve-se também anexar cópia do **Diploma de Curso de Graduação, Histórico Acadêmico, Currículo Lattes** (atualizado), **cópias do CPF e RG** e dados para contato (endereço, telefones e e-mail) e **comprovante de aprovação em Programa de Pós-graduação (PPG) como classificado/aprovado ou classificável (Anexo C) ou comprovante de matrícula atualizado em Programa de Pós-graduação (PPG), em arquivo único (formato PDF)**. O candidato deve enviar os **documentos de inscrição** para o endereço eletrônico (ppggeo@ufpi.edu.br), **respeitando o período de inscrição**. A solicitação será analisada pelo(a) professor(a) da disciplina optativa ofertada. Outras informações podem ser solicitadas pelo mesmo endereço eletrônico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGGEO

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//ppggeo> - E-mail: ppggeo@ufpi.edu.br
www.instagram.com/ppggeo_ufpi - www.facebook.com/ppggeo_ufpi



O aluno especial é um estudante matriculado em disciplinas isoladas do Curso. O aluno especial **será inscrito em uma disciplina optativa oferecida pelo PPGGEO no semestre 2025.1**, devendo se submeter às exigências de estudo e de aproveitamento da disciplina que será cursada.

Poderão ser admitidos como alunos especiais, portadores de Diploma de Graduação, em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, que tenham afinidade com a Área de Concentração do Programa.

Os proponentes serão selecionados através da análise do **Currículo Lattes (comprovado e atualizado até 31/12/2024 ou data posterior)**, **Histórico Acadêmico, do comprovante de aprovação em PPG (classificado/aprovado ou classificável) ou comprovante de matrícula atualizado em Programa de Pós-graduação (PPG)** e de uma **justificativa em que conste o interesse pela(s) disciplina(s) solicitada(s)**, mediante aprovação do(a) professor(a) da disciplina. Terão prioridade os candidatos que constam na lista de **classificáveis em processos seletivos do PPGGEO/UFPI**, considerando a ordem de classificação. O candidato que não enviar os documentos solicitados, especialmente o **Termo de Compromisso assinado**, informando ciência que a matrícula como aluno especial na referida disciplina não representa vínculo ao PPGGEO/UFPI, será desclassificado.

O aluno especial receberá uma declaração de aproveitamento na disciplina em que foi aprovado. Caso o aluno ingresse posteriormente no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPI, poderá solicitar aproveitamento dos créditos cursados, desde que o número de créditos não exceda o total de créditos a que tem direito, para o curso em que está requerendo o aproveitamento. O aluno especial admitido estará sujeito ao Regimento e às normas específicas do PPGGEO, assim como ao Regimento da UFPI. **A obtenção de crédito pelo aluno especial não lhe outorga o direito de matrícula ou preferência em qualquer processo de seleção.**

Teresina, 25/02/2025.

Comissão de Seleção

Bartira Araújo da Silva Viana

Prof. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana
Presidente Titular - PPGGEO/UFPI

Armstrong Miranda Evangelista

Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista
Membro titular - PPGGEO/UFPI

Andrea Lourdes Monteiro Scabello

Prof. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello
Membro titular - PPGGEO/UFPI



ANEXO A

QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS 2025.1

DIA	HORA	DISCIPLINA	CH	CRED.	PROFESSOR(A)	Vagas p/ Alunos Especiais
Terça-feira	08h às 12h	CLIMATOLOGIA GEOGRÁFICA E CLIMA URBANO (PPGGEO040)	60h	04	Profa. Edivania de Araújo Lima	Até 02
EMENTA	Ritmo Climático e a Técnica da Análise Rítmica; A dinâmica climática no tempo e no espaço; Processos e sistemas atmosféricos; Clima Urbano: aplicado em cidades de pequeno e médio porte; Sistema Clima Urbano (S.C.U); Sub-sistemas Termodinâmico, Físico-Químico e Hidrometeorológico. Riscos e vulnerabilidades socioambientais sob o enfoque climático; Mudanças Climáticas e suas implicações no meio urbano.					
Terça-feira	14h às 18h	SEMINÁRIO DE TEMAS ESPECÍFICOS (PPGGEO059)	60h	04	Profa. Dra. Maria da Glória Duarte Ferro	Até 02
EMENTA	Ensino de Geografia na perspectiva da Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel. Ensino de Geografia a partir dos pressupostos da abordagem histórico-cultural de Vigotski. Formação de professores de Geografia e a perspectiva de David Ausubel. Formação de professores de Geografia e a perspectiva de Vigotski. O Ensino de Geografia e os temas transversais.					
Sexta-feira	08h às 12h	PPGGEO051 - METODOLOGIA DO ENSINO EM GEOGRAFIA	60h	04	Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista e Profa. Dra. Maria Noraneide Rodrigues do Nascimento	Até 02
EMENTA	História da Geografia escolar no Brasil. Fundamentos do pensamento geográfico: categorias e princípios geográficos. Pensamento geográfico e orientações metodológicas para o ensino. Metodologias ativas e recursos didáticos no ensino de Geografia. O livro didático de Geografia em discussão.					
Sexta-feira	08h às 12h	PPGGEO044 - ANÁLISE INTEGRADA DO AMBIENTE	60h	04	Profa. Dra. Cláudia maria Saboia de Aquino	Até 02
EMENTA	Um breve histórico da inserção da Geografia Física nos compêndios dos Naturalistas. A inserção das questões ambientais na Geografia Contemporânea. Abordagem sistêmica e Geografia. Metodologias e técnicas aplicadas a análises integradas do ambiente (análise sistêmica e ecodinâmica das paisagens). Análise integrada do ambiente: aplicações práticas. em Planejamento e Gestão ambiental.					
TOTAL DE VAGAS						Até 08



ANEXO B

TERMO DE COMPROMISSO DE ALUNO ESPECIAL

Eu, _____, graduado(a) em _____,
com CPF n. _____, venho através deste assumir o compromisso de cursar
a disciplina _____ no período 2025/1 na condição de ALUNO(A) ESPECIAL
no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) da UFPI. Declaro que tenho
ciência da matrícula na condição de **Aluno(a) Especial** na referida disciplina e que **ao
cursá-la não representa nenhum vínculo** ao PPGGEO/UFPI. Assim, declaro estar ciente das
normas estabelecidas pelo programa de pós-graduação.

Teresina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura (Sem abreviar)



ANEXO C

LISTA DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS	(X)
Requerimento	
Cópia do Diploma do Curso de Graduação	
Histórico acadêmico da Graduação	
Curriculum Lattes (atualizado até 31/12/2024)	
Comprovantes para a pontuação para análise de Currículo Lattes (PDF único)	
Cópia do CPF	
Cópia do RG	
Comprovante de aprovação em PPG (classificado / aprovado ou classificável) ou comprovante de matrícula atualizado em Programa de Pós-graduação (PPG).	
INFORMAÇÕES PARA CONTATO /CADASTRO	
Endereço: CRP: _____ Cidade/UF: _____	
Telefone(s): _____	
E-mail: _____	
Nome da mãe: _____	
Data de nascimento: _____	
RG: _____ Data e órgão de emissão: _____	
CPF: _____	
Ano de conclusão no ensino médio: _____	
Conclusão no ensino médio: escola pública () escola privada ()	
Curso da Graduação: _____ Área da graduação: _____	
Disciplina que deseja crusar no PPGEO: _____	
Justificativa: 	

Teresina (PI), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente



ANEXO D

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica e Tecnológica*	Pontuação o por Unidade	Pontuação Máxima por Atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Artigos científicos publicados em periódicos estratos qualis A1, A2, A3 e A4 indexados	5	Máximo 20		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos qualis B1, B2 e B3 indexados	3	Máximo 12		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos qualis B4 e B5 indexados	1,5	Máximo 6,0		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos qualis C indexados	0,5	Máximo 2,0		
Trabalhos completos em anais de Congresso	0,5	Máximo 2,0		
Livros publicados ou coletâneas com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas e Conselho Editorial	1,5	Máximo 6,0		
Capítulos de livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com conselho editorial.	3	Máximo 12		
Experiência Didática no Ensino Superior (por semestre)	1	Máximo 4,0		
Experiência em gestão (por ano)	0,5	Máximo 2,0		

* Os pontos serão avaliados dentro do interstício de 2019 a 2024.

**Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

Observação: as publicações disponibilizadas em plataformas abertas e online não precisam de comprovação, como os artigos em periódicos. Os livros, capítulos de livros e experiência no ensino superior e na gestão só serão pontuados se constarem no Currículo Lattes e forem devidamente comprovadas, via anexos.